



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
19/03/2024 14:33

Ofício TRT4 GP nº 044/2024
(PROAD nº 8703/2023)

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Ao Senhor
Wellington Xavier Mancilha
Coordenador-adjunto da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo –
COETRAE/RS.
Nesta Capital.

**Assunto: – Indica representantes do TRT4 para a Comissão Estadual para
Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/RS.**

Senhor Coordenador:

Ao cumprimentá-lo, indico os representantes do Tribunal Regional do
Trabalho da 4ª Região na Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo –
COETRAE/RS:

Titular: Desembargador Manuel Cid Jardon (e-mail: mjardon@trt4.jus.br);

Suplente: Juiz Charles Lopes Kuhn (e-mail: ckuhn@trt4.jus.br).

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, nº 1.100 – CEP 90.110-903 – Porto Alegre – RS
Fone 51 3255 2053 | www.trt4.jus.br | presidencia@trt4.jus.br

PROAD 8703/2023. DOC 16. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.NKHC.WVHG:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

